EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Localização do imóvel: Jaraguá-GO. Bairro Jardim Objetivo (Vila Brasilinha). Rua 13 de Maio, nº 101 - Lt. 20 da Qd. 01. GALPÃO. Áreas totais: terr. 236,50m² e constr. lançada no Cadastro Municipal 236,50m² (estimada no local 473,00m²). Matr. 18.350 do RI local. Obs.: (i) Construção não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Consta suspenção na Av.10 que será baixada pelo Vendedor, sem prazo determinado e indisponibilidade nas AVs.5 a 9, que deverão ser baixadas pelo Comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupado (AF); (iv) Consta Ação Declaratória de Inexistência de Débito e Anulação de Consolidação de Propriedade C/C Indenização por Danos Morais e Tutela de Urgência em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Jaraguá/GO, processo nº 5520526-61.2025.8.09.0091 e Ação de Pedido Urgente de Atribuição de Efeito Suspensivo à Apelação e de Tutela Provisória Recursal em trâmite perante a 1ª Seção Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Góias/GO, processo nº 6102671-83.2026.8.09.0091. O Vendedor responde pelos resultados das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos no edital.

1º Leilão: 28/10/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 19.266.655,73
2º Leilão: 30/10/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 1.129.698,48

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.**

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br
Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844